

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE  
BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA – REGIONAL BAHIA - SBD/BA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art.38 do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional Bahia – SBD/BA, ficam os Senhores Associados com direito a voto, quites com as obrigações associativas, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **19 de agosto de 2022**, na modalidade Drive -Thru na Avenida Anita Garibaldi, 1815, na garagem do Centro Médico e Empresarial – G6 para a realização das Eleições da Sociedade Brasileira de Dermatologia - Regional Bahia – SBD/BA, tendo início às 09h:00 em primeira convocação; e, caso não seja atingido o quorum necessário, realizar-se-á às 09h:15min em segunda convocação com qualquer número de presentes. A Eleição é pelo voto direto, individual e secreto para Presidente, Vice-Presidente (em chapa vinculada) e para Delegados, com a finalidade de eleger os **membros da Diretoria e Delegados para o Biênio 2023/2024**, com a seguinte ordem do dia:

- Abertura;
- Período de votação – Das 09h:00min às 17h:00 para os sócios quites com as suas obrigações associativas.
- Apuração dos votos após o término do período.
- Proclamação do Resultado da eleição.

O prazo para inscrição de Chapas é até **04 de julho de 2022**, através do e-mail da secretaria da SBD/BA, [contato@sbdba.org.br](mailto:contato@sbdba.org.br). O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail.

Os candidatos devem apresentar-se por chapas que contenham seus nomes, qualificações e cargos a que concorrem, observando que:

- Os candidatos devem ser associados efetivos da SBD há pelo menos cinco anos e estar em dia com suas obrigações associativas.
- Os candidatos a Secretário-Geral e Tesoureiro devem residir em Salvador.

No mesmo prazo **até (04/07/2022)** deverão inscrever-se os candidatos a Delegado com mandato para o biênio 2023/2024 - que integrarão o Conselho Consultivo da SBD/BA e a representarão no Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Dermatologia. Poderá candidatar-se qualquer associado efetivo em dia com suas obrigações associativas. O número de vagas será calculado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), a qual informará a cada Regional no primeiro dia útil de agosto.

O Estatuto da Sociedade Brasileira de Dermatologia – Regional Bahia encontra-se disponível no site: [www.sbdba.org.br](http://www.sbdba.org.br) e na sede da SBD/BA.

Salvador, 01 de junho de 2022.



Ana Lísia Cunha Nascimento Giudice da Costa  
Presidente da SBD/BA gestão 2021/2022